



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.210, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, a pedido, MARIANA DE MELO TEIXEIRA GONÇALVES, do cargo de "MÉDICO - ESF".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.028/217.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.211, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 10/01/2022, AMAURI MANOEL LAURENTINO, RG. 16.404.354, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.212, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 07/01/2022, MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES, para lotar o cargo de "INSPETOR

DE ALUNOS", em virtude de ter obtido a 003ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - Início do exercício em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.213, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 04/01/2022, MARIA APARECIDA DUTRA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO DAEM", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.214, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2022, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Agente de Trânsito;

b) Titular: MARCOS PAULO DA SILVA - Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;

c) Titular: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI - Assistente do Posto do Empreendedor;

d) Suplente: ROSÂNGELA TONASSI - Encarregado de Planejamento e Obras;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 3 de 3

e) Suplente: VIVIANE DI PAULA SANTOS - Oficial de Escola;

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001/2022, de 13 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º No exercício de 2022 não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis nas seguintes datas:

28 de fevereiro - segunda-feira - suspensão de expediente;

01 de março - terça-feira - carnaval;

02 de março - quarta-feira - expediente a partir das 13h00min;

15 de abril - sexta-feira - Paixão de Cristo;

21 de abril - quinta-feira - Tiradentes;

13 de junho - segunda-feira - Aniversário de Martinópolis;

16 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;

29 de junho - quarta-feira - São Pedro;

07 de setembro - quarta-feira - Independência;

12 de outubro - quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida;

02 de novembro - quarta-feira - Finados;

15 de novembro - terça-feira - Proclamação da República;

02 de dezembro - sexta-feira - Santa Bibiana;

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor-Geral

Comunicados

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS NO ANO DE 2022.

Janeiro	--- (RECESSO) ---
Fevereiro	Dias 7, 14, 21;
Março	Dias 7, 14, 21, 28;
Abril	Dias 4, 11, 18, 25.
Mai	Dias 2, 9, 16, 23, 30;
Junho	Dias 6, 14, 20, 27
Julho	--- (RECESSO) ---
Agosto	Dias 1, 8, 15, 22, 29;
Setembro	Dias 5, 12, 19, 26;
Outubro	Dias 3, 10, 17, 24, 31;
Novembro	Dias 7, 14, 21, 28;
Dezembro	Dias 5, 12.

Martinópolis / SP, em 13 de janeiro de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 72a0-6452-3962-ae5d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 828, ano V, veiculado em 17 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 17/01/2022 às 09:10:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/72a0-6452-3962-ae5d>